

GABINETE DO VEREADOR DELEGADO LESSA

REQUERIMENTO /2026

Requeiro, a mesa diretora desta casa legislativa, após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao **Exmo. Prefeito do Município de Caruaru, Sr. Rodrigo Pinheiro** extensivo ao **Ilmo. Secretário de Serviços Públicos, Sr. Vital Florêncio**, o seguinte pleito: que seja executada a **operação de zeladoria urbana e manejo de resíduos sólidos**, compreendendo a **capinação, varrição e a remoção de resíduos inertes (entulhos)** em toda a extensão da **Rua Capitão Luiz Gonzaga**, bairro Vassoural.

**Justificativa**

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de restabelecer os padrões de **salubridade ambiental** e trafegabilidade da referida via pública. A ausência de manutenção periódica tem ocasionado o acúmulo de **vegetação** e o descarte irregular de **Resíduos de Construção**, o que justifica a intervenção com base nos seguintes preceitos técnicos:

- **Mitigação de Impactos Sanitários:** O acúmulo de resíduos sólidos e o crescimento da vegetação rasteira configuram nichos ecológicos propícios à proliferação de **vetores** (roedores, escorpiões e insetos), elevando o risco epidemiológico para as zoonoses locais.
- **Desobstrução do Sistema de Drenagem Superficial:** A presença de sedimentos e lixo nos bordos da via causa o assoreamento das **sarjetas e bocas de lobo**, impedindo o escoamento lamelar das águas pluviais e acelerando a patologia do pavimento asfáltico por processos de infiltração.
- **Garantia da Acessibilidade e Segurança Viária:** A ocupação do leito carroçável e dos passeios públicos (calçadas) por resíduos e vegetação compromete a **mobilidade ativa**, forçando o pedestre ao compartilhamento inseguro da via com veículos automotores.
- **Cumprimento das Normas de Limpeza Urbana:** A medida visa dar cumprimento ao **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**, garantindo que o logradouro público cumpra sua função social e estética.

Diante do exposto, e visando assegurar a **higienização urbana** e o bem-estar da coletividade, submeto a presente matéria à aprovação deste Plenário, com posterior envio ao Poder Executivo para as providências operacionais necessárias

Sala das Sessões, 31 de Março de 2026.

VEREADOR DELEGADO LESSA